

**ANDOLINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ nº 49.766.812/0001-31 NIRE 35.300.610.415**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Data, horário e local: Realizada em 20 de fevereiro de 2026, às 15 horas, na sede social da Companhia, situada na Avenida Paulista, nº 1842, conjunto 178, Torre Norte, CEP 01310-923, São Paulo/SP. Convocação e presença: Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Mesa: Presidente: Angela Miyako Miyamura. Secretário(a): Renata Zaniboni. Ordem do dia: deliberar sobre: (i) dissolução da Companhia; (ii) nomeação de Liquidante; e (iii) as providências relativas ao processo de liquidação. Deliberações: Instalada a Assembleia, a Presidente declarou abertos os trabalhos e, após a dispensa da leitura dos documentos relacionados às matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, o quanto segue: I- Da Dissolução da Companhia. Com fundamento no artigo 206, I, "c", da Lei nº 6.404/1976 e no artigo 20 do Estatuto Social, deliberam dissolver a Companhia, por conveniência societária, considerando a inexistência de resultados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 (Demonstrativo anexo), bem como a ausência de perspectiva de continuidade operacional. Em decorrência da dissolução ora deliberada, a Companhia passará a operar sob a denominação Andolini Empreendimentos e Participações S.A. – em Liquidação, nos termos do artigo 212 da Lei nº 6.404/1976. II- Da Nomeação do Liquidante. Nos termos dos artigos 208, 210 e 211 da Lei nº 6.404/1976, os acionistas resolvem nomear como Liquidante a Diretora Presidente, Sra. Angela Miyako Miyamura, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 103.117.658-66. A Liquidante ora nomeada exercerá suas funções com os poderes previstos na legislação aplicável, especialmente para: (i) arrecadar bens e direitos; (ii) levantar o balanço patrimonial de liquidação; (iii) realizar o ativo; (iv) pagar o passivo; (v) representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; (vi) convocar assembleias gerais; e (vii) apresentar relatório final e prestar contas da liquidação. Em observância ao §1º do artigo 20 do Estatuto Social e considerando a situação econômico-financeira da Companhia, os acionistas deliberam que a Liquidante exercerá suas funções sem percepção de remuneração. III- Das Providências Relativas ao Processo de Liquidação. A liquidação será processada extrajudicialmente, nos termos do art. 208 da Lei 6.404/76. A presente Ata será publicada na forma do artigo 289 da Lei 6.404/76. Será providenciado, junto à Contabilidade, o levantamento do Balanço Patrimonial de Liquidação, de modo a possibilitar a realização dos ativos e pagamento dos passivos. Após quitação integral do passivo, eventual saldo remanescente será partilhado entre os acionistas na proporção de suas participações, nos termos do artigo 215 da Lei 6.404/76. Encerrados os trabalhos de liquidação, o relatório final dos atos e operações realizados pela Liquidante, acompanhado das respectivas contas, será submetido à Assembleia Geral para apreciação. Uma vez aprovadas as contas, será lavrada Ata, a qual será arquivada e publicada, extinguindo-se a Companhia de pleno direito. IV- Encerramento e Aprovação da Ata. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, foi lavrada a presente ata, que, lida, foi aprovada e assinada. São Paulo, 20 de fevereiro de 2026. Presidente da Mesa: Angela Miyako Miyamura, CPF 103.117.658-66. Secretário(a): Renata Zaniboni, CPF 295.539.798-90. K-25/03



[https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade\\_legal/  
andolini-empreendimentos-e-participacoes-s-a-ata-da-  
assembleia-geral-extraordinaria-20-de-fevereiro-de-2026-  
as-15-horas/](https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade_legal/andolini-empreendimentos-e-participacoes-s-a-ata-da-assembleia-geral-extraordinaria-20-de-fevereiro-de-2026-as-15-horas/)